

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 01 de
Novembro de 2024
Edição 1690

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº841/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00004.009056.2024-75, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Turma, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 35277, **Gelcimar Vieira Coelho Costa**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de outubro de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA Nº842/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00044.000831.2024-51, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Educadora Social, lotada na Fundação Municipal da Infância e Juventude, matrícula nº 30661, **Grazielle Moreira da Silva**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de outubro de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 5/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor **Fraão Pessanha dos Santos**, Mat. 25476, lotado na Fundação Municipal de Saúde, admitido em 01/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 7/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor **José Carlos Vieira Gomes**, Mat. 25477, lotado na Fundação Municipal de Saúde, admitido em 08/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 6/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidora **Neuza Maria Pinto Mello**, Mat. 25479, lotada na Fundação Municipal de Saúde, admitida em 01/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 8/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidora **Rosana Soares Machado da Silva**, Mat. 25478, lotada na Fundação Municipal de Saúde, admitida em 08/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 9/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Antônio Andrade Simão**, Mat. 25483, lotado na Fundação Municipal de Saúde, admitido em 30/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 10/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Alberto Concesso Sá Rodrigues**, Mat. 25484, lotado na Fundação Municipal de Saúde, admitido em 30/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 12/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Rosângela Correa da Silva**, Mat. 25485, lotada na Fundação Municipal de Saúde, admitida em 30/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 13/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **João Lourenço Pessoa Filho**, Mat. 25486, lotado na Fundação Municipal de Saúde, admitido em 06/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 14/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Luis Henrique de Souza Viana**, Mat. 13867, lotado na Procuradoria Geral do Município, admitido em 27/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 15/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Paulo Henriques Cristosan**, Mat. 13861, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitido em 27/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 16/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Alexandro da Conceição**, Mat. 13855, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, admitido em 25/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 17/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Cleber Pessanha Gomes**, Mat. 13851, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, admitido em 25/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 18/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Artur Barbeitas Gusmão**, Mat. 13848, lotado na Procuradoria Geral do Município, admitido em 18/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 19/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Edison Monteiro Neves da Silva**, Mat. 13846, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, admitido em 16/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 20/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Fernando Lopes Machado**, Mat. 13833, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, admitido em 11/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 21/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Marcio Neves de Oliveira**, Mat. 13830, lotado na Procuradoria Geral do Município, admitido em 07/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 22/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Scheila Marcia de Souza Nascimento Viana**, Mat. 13828, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 07/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 23/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Claudia Marcia Lima de Araújo**, Mat. 13826, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, admitida em 06/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 24/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Claudia Marcia Ribeiro de Azeredo**, Mat. 13813, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 04/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 25/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Oriando Luis Pavoni Baptista**, Mat. 13812, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, admitido em 04/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 26/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor **Marco Antônio Barcelos Rosa**, Mat. 14024, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 01/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 27/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor **Geilson Monteiro da Silva**, Mat. 13863, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, admitido em 01/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 28/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor **André Luiz Gomes de Oliveira**, Mat. 13807, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, admitido em 29/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 29/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor **Hiram Santos Sette Camara**, Mat. 13805, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, admitido em 29/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 30/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor **Francisco José Bezerra Martins**, Mat. 13806, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 29/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 31/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor **José Jorge Rangel do Espírito Santo**, Mat. 13922, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 28/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 32/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor **José Orlando Oliveira dos Santos**, Mat. 13803, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, admitido em 27/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 33/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor **Jailton Santana Basilio**, Mat. 13801, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, admitido em 27/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592



PORTARIA 34/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Robson Correa Vieira**, Mat. 13798, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, admitido em 22/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 35/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Luiz Claudio dos Santos Daniel**, Mat. 13797, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, admitido em 16/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 36/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Jose Rene Monteiro dos Santos**, Mat. 13796, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, admitido em 16/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 37/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Marco Aurélio Azevedo da Costa**, Mat. 13795, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, admitido em 14/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 38/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Heraldo Vieira**, Mat. 13794, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, admitido em 13/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 39/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Andrea Alves Martins**, Mat. 13793, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, admitida em 13/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 40/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Ronildo Ribeiro dos Santos**, Mat. 13789, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitido em 11/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 41/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Fredérico Monteiro Hemetrio**, Mat. 13791, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, admitido em 10/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 42/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Leandro Ramos Barreto**, Mat. 13786, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, admitido em 08/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 43/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Ronald da Silva Rosa**, Mat. 13784, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, admitido em 02/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 44/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidor **Paulo Cesar de Almeida Neves**, Mat. 13808, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, admitido em 01/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 45/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 30 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Manuella Soares Nunes Freitas**, Mat. 13782, lotada na Procuradoria Geral do Município, admitida em 01/09/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 46/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 31 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Rosimar Lucio de Souza**, Mat. 13822, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 03/10/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA nº 53/2024

Revoga Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 2021.204.003717-6-PA.

CONSIDERANDO o que dispõe o §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 307/2021 de concessão de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares da servidora Laura Cristina Machado Ribeiro de Souza, ocupante de cargo efetivo de Médico III -24H, matrícula nº 34285, conforme despacho nº 1938/2024, nos autos do Processo nº 2021.204.003717-6-PA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do primeiro dia útil após a data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de Outubro de 2024

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA nº 54/2024

Revoga Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 00004.009383.2024-27.

CONSIDERANDO o que dispõe o §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 3011/2023 de concessão de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares da servidora Ana Cecília de Oliveira Valdes, ocupante de cargo efetivo de Enfermeiro III -24H, matrícula nº 34816, conforme despacho nº 288/2024, nos autos do Processo nº 00004.009383.2024-27.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do primeiro dia útil após a data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de Outubro de 2024

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA nº 55/2024

Revoga Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 00004.009106.2024-14.

CONSIDERANDO o que dispõe o §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 762/2024 de concessão de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares da servidora Maria Luiza Borges Possolo, ocupante de cargo efetivo de Professor I -25H, matrícula nº 17420, conforme despacho nº 287/2024, nos autos do Processo nº 00004.009106.2024-14.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do primeiro dia útil após a data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de Outubro de 2024

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Campos dos Goytacazes (RJ), 30 de outubro de 2024.

Processos eletrônicos tramitados pelo SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) e deferidos, nos termos do despacho exarado pela Subcomissão de Acompanhamento de Desenvolvimento Funcional homologado pelo Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
00067.000775.2024-15	ANDRE LUIZ BARBOSA ALVARENGA	26863
00004.008448.2024-17	HELLEN MESQUITA DE SOUZA AMARO	18627
00004.008429.2024-91	JOSENILDO GOMES TAVARES	13114
00067.000776.2024-31	MESSIAS VELEMEM ALVES	25501
00067.000778.2024-20	ROBSON TADEU DE CASTRO MACIEL	28061
00067.000751.2024-37	XENIA MARA BRAGA PESSANHA	27310

Processos eletrônicos tramitados pelo SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) e indeferidos, nos termos do despacho exarado pela Subcomissão de Acompanhamento de Desenvolvimento Funcional homologado pelo Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
00004.008470.2024-67	AFONSO GOMES GONÇALVES	13625
00004.008469.2024-32	AMARILDO VALENTIM DE SOUZA	13577
00004.008499.2024-49	AMARO SILVIO DE SOUZA PINTO	13126
2019.115.005695-2-PA	CARMEN RUTH PAULO RODRIGUES	34317
00004.008467.2024-43	CONCEIÇÃO HENRIQUE SANTANA DA SILVA	14709
00004.008549.2024-98	ENECI PAULO	13139
00004.008462.2024-11	FRANCISCO CLAUDIO TAVARES ALVES	13111
00067.000241.2024-60	GERALDO PEREIRA DA SILVA	26930
2023.2024.003496-9-PA	JAILTON SANTANA BASILIO	13801
00004.008340.2024-24	JEAN CARLOS DA SILVA CORDEIRO	14461
00004.008613.2024-31	JENIFFER FREITAS GUEDES	39441
00004.008491.2024-82	JOCILENE DOS SANTOS SILVA	9507
00004.008346.2024-00	JORGE LUIZ COELHO DA SILVA	14466
00004.008473.2024-09	JOSE FERNANDES FILHO	13080
00004.008402.2024-06	JOSÉ ROCHA PEREIRA	13131
00004.008604.2024-40	JOSETE FRANCISCA MATOS DA CRUZ	13121
00004.008357.2024-81	MANOEL JOSÉ NOE SALVADOR	13591
00004.008451.2024-31	MARCOS FABIANO ARQUEJADA DA FONSECA	13596
00004.008591.2024-17	MAURICIO SEREJO RIBEIRO	9472
00004.008515.2024-01	OSVALDO LUIZ SIQUEIRA E CASTRO	14468
00004.008501.2024-80	RAUL VALNIRO SIQUEIRA	13093
00004.008334.2024-77	RENATO PINHEIRO DE ARAUJO	13112
00067.001053.2024-59	ROSIENE CONTI FEITOZA	28176
00004.008436.2024-92	RUBENS RIOS	13582
00004.009269.2024-05	THAYANNA ALVES GONCALVES MATSUDA LESSA	33553
00004.006291.2024-95	UBIRANDI SANTIAGO DA SILVA	27436
00004.000741.2024-94	VALQUÍRIA GONÇALVES MORAES	39922
00004.009233.2024-13	VILMA MARIA DE ABREU CARDOZO DA SILVA	24168
00004.008556.2024-90	WALCY DE AZEVEDO MOÇO	13631
00004.008560.2024-58	WELLINGTON DE SOUZA COSTA	13613
00004.008439.2024-26	WYLLIAM CARVALHO PACHECO BOLCKAU	13547
00004.008337.2024-19	ZILMAR FRANÇA TERRA	14710

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.009056.2024-75	GELCIMAR VIEIRA COELHO COSTA	285/2024
00044.000831.2024-51	GRAZIELLE MOREIRA DA SILVA	286/2024
00004.009106.2024-14	MARIA LUIZA BORGES POSSOLE	287/2024
00004.009383.2024-27	ANA CECILIA DE OLIVEIRA VALDES	288/2024
00004.001354.2023-36	CESSIANI BARRETO MONTEIRO	126907/2024

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.008935.2024-80	SAULIANO COELHO PIOTTO	290/2024

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2021.204.003717-6-PA	LAURA CRISTINA MACHADO RIBEIRO DE SOUZA	1938/2024
2024.204.002487-9-PA	NEUSA CARVALHO TAVARES	2036/2024
2024.204.002639-P-PA	MARIA JOSE FRAZAO MANHAES	2034/2024
2024.204.002648-P-PA	CÁTIA REGINA ROCHA CAMPINHO CESAR	2033/2024
2024.204.002498-3-PA	MARCELLE DO NASCIMENTO SILVA	2032/2024
2024.204.002658-7-PA	KARINE ALVARENGA FAGUNDES DA SILVA	2031/2024
2024.204.002642-6-PA	LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE AZEREDO	2030/2024
2024.204.002646-5-PA	SAMIRA DE OLIVEIRA GOMES	2029/2024
2024.204.002608-0-PA	AILCA DE SOUZA ALVES	2027/2024
2024.204.002331-2-PA	VANESSA MENEGUELI	2018/2024
2024.204.002248-4-PA	LEILA CRISTINA MARTINS NETO NOGUEIRA	2017/2024
2024.037.000178-2-PA	NABIA MARIA MOREIRA SALOMAO SIMAO	2025/2024
2024.099.001000-2-PA	ANTONIO ANDRADE SIMAO	2024/2024
2024.099.001002-7-PA	SIMONE DA SILVA LEAL	2023/2024
2024.099.000966-1-PA	MARCIO RENATO RIBEIRO PONTES	2022/2024
2024.037.000177-5-PA	NABIA MARIA MOREIRA SALOMAO SIMAO	2021/2024
2024.099.001004-1-PA	PATRICIA GARCIA DE SOUZA DOS REIS	2020/2024
2024.099.000997-0-PA	RICARDO MESQUITA RIBEIRO	2019/2024
2024.204.002652-3-PA	CARMEN LUCCE TEODORO GOMES DE SOUZA	2035/2024
2024.099.000685-P-PA	RODRIGO ALMEIDA DE AZEVEDO	2049/2024
2024.099.000729-1-PA	MEIRELUCI RESENDA DA CUNHA	2050/2024
2024.099.000767-6-PA	LUANA REGINA SANTOS MELLO	2044/2024
2024.099.000769-0-PA	ROSENILDA NATTI DOS SANTOS	2045/2024
2024.099.000399-7-PA	GERSON DOS SANTOS MALTA	2046/2024
2024.099.000770-2-PA	FERNANDO DA COSTA BISPO	2047/2024
2024.099.000730-3-PA	MEIRELUCI RESENDA DA CUNHA	2048/2024
2024.204.002289-0-PA	OLIVAN GOMES PINTO	2040/2024
2024.204.001092-9-PA	ANGELI SILVA GOMES PESSANHA DOS SANTOS	2041/2024
2024.204.001799-4-PA	ROSELY TAVARES DA SILVA DE JESUS	2042/2024
2024.204.001721-5-PA	NATALIA PARAVIDINO CARNEIRO DA SILVA	2043/2024
2024.204.001368-P-PA	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA ROSA	2037/2024
2024.204.001987-5-PA	ROSELANI FERREIRA GOMES	2038/2024
2024.204.002133-4-PA	MARIA APARECIDA SIQUEIRA	2039/2024
2024.099.000333-P-PA	MICHELLI HELENA RIOS BARBOSA	1986/2024
2024.204.002556-6-PA	WANDA MARIA MARTINS TEBALDI	2058/2024
2024.204.002649-7-PA	MILENA ROMEU GONCALVES	2057/2024
2024.204.002636-8-PA	RENATA RIBEIRO DA SILVA	2056/2024
2024.204.002672-8-PA	RAPHAEL CARNEIRO SARDINHA	2055/2024
2024.204.002196-P-PA	MARGARETE FERREIRA LANUNCE	2054/2024
2024.204.002701-6-PA	ADRIANA VIEIRA BRUM BALBI	2053/2024
2024.204.002682-5-PA	ANDREZA DA SILVA HAZELMAN	2052/2024

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.204.002488-6-PA	MILENA LINHARES DA SILVA ANDRADE	2028/2024
2024.204.001194-P-PA	SÍNTIA MARIA LOURENÇO BOMFIM FERREIRA	2051/2024

Em 31/10/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.006805.2024-11	SONIA MARIA RIBEIRO MANHAES	128/2024
00004.009714.2024-29	RODRIGO RANGEL DE AZEVEDO CORDEIRO	129/2024

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2021.204.005153-9-PA	IASMINE SANTOS DE SOUZA	572/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 31/10/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:

PROCESSO Nº:

2024.004.000128-P-CA Layla Pinto Tavares
2024.004.000130-9-CA Cristiano Campos Simões

Campos dos Goytacazes, 31 de outubro de 2024.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 269/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º **REVOGAR a Portaria nº 230/2024**, 26 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 01 de outubro de 2024, fl. 03.

Art.2º **EMITIR** nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0047/2024 – Processo nº 2023.021.000097-1-PR.

Art.3º **NOMEAR** o Servidor **CLAUDIUS MARCELO AREAS ALVES**, matrícula nº 40.541, Diretor de Departamento de Programas e Projetos como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0047/2024 – Processo nº 2023.021.000097-1-PR – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios (insumos de padaria e confeitaria) para atender ao curso de qualificação profissional da Padaria Escola da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação. Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 41.761
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 270/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º **REVOGAR a Portaria nº 231/2024**, 26 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 01 de outubro de 2024, fl. 04.

Art.2º **EMITIR** nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0048/2024 – Processo nº 2023.021.000097-1-PR.

Art.3º **NOMEAR** o Servidor **CLAUDIUS MARCELO AREAS ALVES**, matrícula nº 40.541, Diretor de Departamento de Programas e Projetos como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0048/2024 – Processo nº 2023.021.000097-1-PR – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios (insumos de padaria e confeitaria) para atender ao curso de qualificação profissional da Padaria Escola da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação. Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 41.761
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria SEDUCT nº 154/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, vem instituir Comissão Técnica que será responsável pela execução do Edital da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 06/2024 para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.326/2006 que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; a Lei Federal nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 14.660/2023 e Resoluções vigentes do FNDE, no âmbito do PNAE.

RESOLVE:

Art.1º - INSTITUIR Comissão Técnica responsável pela execução do Edital da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 06/2024, para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atendimento do cardápio da alimentação escolar na rede municipal de ensino, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º - A Comissão Técnica de que trata o artigo 1º desta portaria terão os seguintes membros:

- I - Carla Nogueira Patrão de Aquino – SEDUCT - Matrícula nº 40.997 – Presidente;
- II - Obede de Souza Peres – SEDUCT- Matrícula nº 0293033-7;
- III - Suellen Baldino da Silva – SEDUCT- Matrícula nº 41.048;
- IV - Gleiciane Pimentel – SMAPP – Matrícula nº 40.703;
- V - Ingrid Bazílio Ribeiro – CAE – Matrícula nº 16.067;
- VI - Luísa Barreto Saramago – EMATER-RJ – Matrícula nº 1676-6.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/08/2024, e terá duração necessária para a conclusão dos resultados do Edital de que trata esta Portaria.

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 16.309

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal: 60654/2019
Autos de Infração: 17.302/2019

Recorrente: Vale da Onça Agropecuaria Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração 17302/2019, lavrado por agente fiscal do Município, pelo fato do contribuinte ter obtido, sob condição resolutória, imunidade de ITBI de imóvel incorporado ao seu capital social, intimado para averiguação da sua atividade preponderante, foi verificado que o contribuinte não apresentou as DRE's e DIMOB's no Processo 5771/2019, não permitindo assim a averiguação da atividade preponderante, fato que acarretou a ratificação do auto. O auto de infração se deu ao não atendimento aos dispositivos legais: Lei 8.690/2015: Art. 36, VIII; Art. 47, § 2º; Art. 37, I; Art.242; Art.245; Art.245 § único V; Art.248, XIII; Art.252, II, Art.256, I e Art.260 c/c CTM: Art.37, Art.147 e Art. 149, IV.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais com base na exposição dos fatos legais apresentados pelo Conselheiro de Recursos Fiscais, baseado em outros processos que tramitaram nesta junta com mesmo teor, e por fim baseado no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, por unanimidade de votos julga IMPROCEDENTE o Auto de Infração 17.494/2019.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de setembro de 2024.

Fabiana Viana de Almeida
Relatora

Processo Fiscal: 60721/2019
Autos de Infração: 17495/2019

Recorrente: Guriri Participações Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração 17495/2019, lavrado por agente fiscal do Município, pelo fato do contribuinte ter obtido, sob condição resolutória, imunidade de ITBI de imóvel incorporado ao seu capital social, intimado para averiguação da sua atividade preponderante, foi verificado que o contribuinte não apresentou documentação solicitada, Processo 6364/2019. Fato que acarretou a ratificação do auto. O auto de infração se deu ao não atendimento aos dispositivos legais: Lei 4.156/1983, no art. 50, §2º e art.51; c/c Lei 4816/1989, no art. 4, §1º, 2º e 3º; art.7º, art.16, art.17 e art.21, I e art.26; c/c Lei 5.172/1966 – Código Tributário Nacional, art.37, art.147 e art.149, IV.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais com base na exposição dos fatos legais apresentados pelo Conselheiro de Recursos Fiscais, e em outros processos que tramitaram nesta junta com mesmo teor, e por fim no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, e por unanimidade de votos julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração 17.494/2019.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de agosto de 2024.

Norival Manhães de Lima Sobrinho
Relator

Processos Fiscais: 252468, 252169, 252170, 252171, 252172 e 252173/2021
Autos de Infração: 209264, 209265, 209266, 209267, 209268 e 209269/2021

Recorrente: Oscar José de Carvalho Viana
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Autos de Infração 209264, 209265, 209266, 209267 e 209268/2021, lavrados por agente fiscal do Município, em razão da irregularidade apontada à Legislação Tributária Municipal (Lei Complementar 01/2017), a saber: acréscimo de 48,45m2, gerando diferença de IPTU referente aos exercícios de 2016 a 2021, de 95,71 m2, apurada pelo Geoprocessamento, de acordo com a legislação vigente: Diferença de IPTU, artigos 121 e 125 da Lei 8690/2015; artigos 233,255 e 268 da LC 01/2017; Multa, artigo 150 da Lei 8690/2015 e 92 da LC 101/17; Juros, artigo 47, parágrafo 2º da Lei 8690/2015 e art.92, parágrafo 1º LC 01/2017; Correção, artigo 529 da Lei 8.690/2015 e 94 da LC 01/2017; Sanção, artigo 196, inciso I da LC 01/2017.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julga pela RETIFICAÇÃO DA METRAGEM dos Autos de Infração 209264, 209265, 209266, 209267, 209268 e 209269/2021, de 48,45me para 28,18m2, após cuidadosa análise da planta da construção do imóvel apresentada nos autos e nas imagens do geoprocessamento.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de agosto de 2024.

Antônio Maria Ribeiro Tavares
Relator

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0012/2024
PROCESSO Nº 2024.019.000220-6-PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024
CONTRATADA: LRD PUPE MERCANTIL LTDA
CNPJ/MF: 46.925.633/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4), ÓRGÃO PARTICIPANTE DO PROCESSO Nº 2024.021.000063-6-PR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRP Nº002/2024, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (DEZ) DIAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.459,40 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 3º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/09/2024.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS

Presidente da fundação cultural jornalista Oswaldo lima
Mat.: 41.620

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMIJ N.º 30/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os Conselhos Tutelares estão vinculados administrativamente à Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, nos termos do art. 25 da Lei Municipal n.º 8.419/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Municipal n.º 8.419/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a **Escala de Plantões dos Conselheiros Tutelares do Município de Campos dos Goytacazes - RJ**, listada abaixo, que se refere ao mês de **Novembro do corrente ano**, podendo ocorrer alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Novembro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 31 de Outubro de 2024.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
 Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ
 Matrícula n.º 41.542

CONSELHO TUTELAR I

TELEFONE: (22) 98829-4368	
ENDEREÇO: Rua Itaperuna, n.º 293, Parque Guarus	
ABRANGÊNCIA: Aldeia II, Boa Vista, Chave do Paraíso, Conselheiro Josino, Espírito Santinho, Faisca, Fundão, Giró Faisca, Guandu, Lagoa das Pedras, Mata da Cruz, Mututu, Morro do Coco, Murumdu, Mutuca, Nova Canaã, Palmares, Ribeiro do amaro, Santa Maria, Santo Eduardo, Sapucaia, Três Vendas, Vila Nova e os Parques Guarus, Aldeia, Boa Vista I, Boa Vista II, Bonsucesso, Cidade Luz, Lebrét, Maracanã, Niterói, Palmares, Santa Helena, Santos Dumont, São José, São Matheus, Vera Cruz e Visconde de Ururai.	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/11	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Polliana Soares Martins da Silva e Tatiana Abreu Gonçalves
02/11	Sábado (Plantão Alcançável)
03/11	Domingo (Plantão Alcançável)
04/11	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Tatiana Abreu Gonçalves e Gustavo Paes Menezes
05/11	Polliana Soares Martins da Silva, Gustavo Paes Menezes e Dianini Moura Ribeiro de Freitas.
06/11	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Gustavo Paes Menezes e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
07/11	Tatiana Abreu Gonçalves, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Polliana Soares Martins da Silva
08/11	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Polliana Soares Martins da Silva e Tatiana Abreu Gonçalves
09/11	Sábado (Plantão Alcançável)
10/11	Domingo (Plantão Alcançável)
11/11	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Tatiana Abreu Gonçalves e Gustavo Paes Menezes
12/11	Polliana Soares Martins da Silva, Gustavo Paes Menezes e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
13/11	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Gustavo Paes Menezes e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
14/11	Tatiana Abreu Gonçalves, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Polliana Soares Martins da Silva
15/11	Feriado(Plantão Alcançável)
16/11	Sábado (Plantão Alcançável)
17/11	Domingo (Plantão Alcançável)
18/11	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Tatiana Abreu Gonçalves e Gustavo Paes Menezes
19/11	Polliana Soares Martins da Silva, Gustavo Paes Menezes e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
20/11	Feriado(Plantão Alcançável)
21/11	Tatiana Abreu Gonçalves, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Polliana Soares Martins da Silva
22/11	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Polliana Soares Martins da Silva e Tatiana Abreu Gonçalves
23/11	Sábado (Plantão Alcançável)
24/11	Domingo (Plantão Alcançável)
25/11	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Tatiana Abreu Gonçalves e Gustavo Paes Menezes
26/11	Polliana Soares Martins da Silva, Gustavo Paes Menezes e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
27/11	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Gustavo Paes Menezes e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
28/11	Tatiana Abreu Gonçalves, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Polliana Soares Martins da Silva
29/11	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Polliana Soares Martins da Silva e Tatiana Abreu Gonçalves
30/11	Sábado (Plantão Alcançável)

CONSELHO TUTELAR II

TELEFONE: (22) 98826-4225	
ENDEREÇO: Avenida Francisco Lamêgo, n.º 406, Parque Vicente Dias.	
ABRANGÊNCIA: Abadia, Amendoeira, Arraial, Balança Rangel, Bariri, Brejo Grande, Calabouço, Campelo, Codin, Custodópolis, Eldorado, Jardim Aeroporto, Jardim Carioca, Jardim Ceasa, Lagoa do Vigário, Mundéus, Nova Campos, Novo Eldorado, Santa Ana, Terra Prometida, Travessão, Usina São João e os Parques Alvorada, Angélica, Bandeirantes, Nogueira, Novo Mundo, Prazeres, Presidente Vargas, Rio Branco, Santa Clara, Santa Edwigens, Santa Rosa, Santo Antônio, Santuário, São Domingos, São Jorge, Vicente Dias e Vila Industrial	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/11	Monique da Silva Siqueira, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Susicleide Santos de Oliveira
02/11	Sábado (Plantão Alcançável)
03/11	Domingo (Plantão Alcançável)
04/11	Aline da Rocha Dias, Susicleide Santos de Oliveira e Mirian Batista Cardoso Faria
05/11	Mirian Batista Cardoso Faria, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Aline da Rocha Dias
06/11	Aline da Rocha Dias, Mirian Batista Cardoso Faria e Monique da Silva Siqueira
07/11	Susicleide Santos de Oliveira, Monique da Silva Siqueira e Marcia Pessanha dos Santos Silva
08/11	Monique da Silva Siqueira, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Susicleide Santos de Oliveira
09/11	Sábado (Plantão Alcançável)
10/11	Domingo (Plantão Alcançável)
11/11	Aline da Rocha Dias, Susicleide Santos de Oliveira e Mirian Batista Cardoso Faria
12/11	Mirian Batista Cardoso Faria, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Aline da Rocha Dias
13/11	Aline da Rocha Dias, Mirian Batista Cardoso Faria e Monique da Silva Siqueira
14/11	Susicleide Santos de Oliveira, Monique da Silva Siqueira e Marcia Pessanha dos Santos Silva
15/11	Feriado(Plantão Alcançável)
16/11	Sábado (Plantão Alcançável)
17/11	Domingo (Plantão Alcançável)
18/11	Aline da Rocha Dias, Susicleide Santos de Oliveira e Mirian Batista Cardoso Faria
19/11	Mirian Batista Cardoso Faria, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Aline da Rocha Dias
20/11	Feriado(Plantão Alcançável)
21/11	Susicleide Santos de Oliveira, Monique da Silva Siqueira e Marcia Pessanha dos Santos Silva
22/11	Monique da Silva Siqueira, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Ramires Menezes Batista
23/11	Sábado (Plantão Alcançável)
24/11	Domingo (Plantão Alcançável)
25/11	Aline da Rocha Dias, Ramires Menezes Batista e Mirian Batista Cardoso Faria
26/11	Mirian Batista Cardoso Faria, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Aline da Rocha Dias
27/11	Aline da Rocha Dias, Mirian Batista Cardoso Faria e Monique da Silva Siqueira
28/11	Ramires Menezes Batista, Monique da Silva Siqueira e Marcia Pessanha dos Santos Silva
29/11	Monique da Silva Siqueira, Marcia Pessanha dos Santos e Ramires Menezes Batista
30/11	Sábado (Plantão Alcançável)

CONSELHO TUTELAR III

TELEFONE: (22) 98826-4221	
ENDEREÇO: Rua Barão de Miracema, n.º 335, Centro.	
ABRANGÊNCIA: Baleeira, Caju, Caxela, Coroa, Deserto (Rio Preto), Dolores de Macabu, Guriri, Ibitioca, Imbé, Ipiranga, Itareré, Lagoa de Cima, Linha do Rio, Macuco (Dores de Macabu), Margem da Linha, Mato Escuro (Dores de Macabu), Morangaba, Morro Grande, Nova Brasília, Pécuaria, Pedra Negra, Pernambuco, Planície, Ponta da Lama, Quilombo, Relo (Dores de Macabu), Rio Preto, Santa Cruz, Sertinha do Imbé, Serinha, Tapera, Ururai, Veiga, Viana e os Parques Corrientes, Esplanada, Julião Nogueira, Leopoldina, Oriente e Rodoviário (Campos-Rio).	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/11	Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Geovana Oliveira Almeida e Juliana Almeida Paravidino
02/11	Sábado (Plantão Alcançável)
03/11	Domingo (Plantão Alcançável)
04/11	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
05/11	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
06/11	Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
07/11	Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
08/11	Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Geovana Oliveira Almeida e Juliana Almeida Paravidino
09/11	Sábado (Plantão Alcançável)
10/11	Domingo (Plantão Alcançável)
11/11	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
12/11	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
13/11	Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
14/11	Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
15/11	Feriado(Plantão Alcançável)
16/11	Sábado (Plantão Alcançável)
17/11	Domingo (Plantão Alcançável)
18/11	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
19/11	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
20/11	Feriado(Plantão Alcançável)
21/11	Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
22/11	Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Geovana Oliveira Almeida e Juliana Almeida Paravidino



23/10	Sábado (Plantão Alcançável)
24/10	Domingo (Plantão Alcançável)
25/10	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
26/10	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
27/10	Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
28/10	Juliana Almeida Paravidino, Geovana Oliveira Almeida e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
29/10	Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Geovana Oliveira Almeida e Juliana Almeida Paravidino
30/10	Sábado (Plantão Alcançável)

CONSELHO TUTELAR IV	
TELEFONE: (22) 98826-4231	
ENDEREÇO: Rua Barão de Miracema, n.º 335, Centro.	
ABRANGÊNCIA: Campo Novo, Capão, Centro, Chatuba, Fazendinha, Flamboyant, Horto, IPS, Jardim das Acácias, Jôquei, Lapa, Martins Lage, Matadouro, Matinha, Novo Jôquei, Penha, Tamarindo, Tira Gosto, Turfe, Usina Santo Antônio, Venda Nova, Vila Manhães, Vila Menezes, Cambaiba e os Parques Santo Amaro, Alphaville, Aurora, Califórnia, João Maria, Maciel, Rosário, Salo Brand, São Benedito, São Caetano, Tamandaré, Tarcisio Miranda, Pelinca e Rodoviário (Campos-Vitória).	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/11	José Jorge Muniz Sampaio, Flávio de Jesus Freire e Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard
02/11	Sábado (Plantão Alcançável)
03/11	Domingo (Plantão Alcançável)
04/11	Daniele da Silva Conceição Gomes, Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard e Flávio de Jesus Freire
05/11	Flávio de Jesus Freire, Nathalya Correa Pereira Antunes e Daniele da Silva Conceição Gomes
06/11	José Jorge Muniz Sampaio, Daniele da Silva Conceição Gomes e Nathalya Correa Pereira Antunes
07/11	Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard, Nathalya Correa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio
08/11	José Jorge Muniz Sampaio, Flávio de Jesus Freire e Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard
09/11	Sábado (Plantão Alcançável)
10/11	Domingo (Plantão Alcançável)
11/11	Daniele da Silva Conceição Gomes, Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard e Flávio de Jesus Freire
12/11	Flávio de Jesus Freire, Nathalya Correa Pereira Antunes e Daniele da Silva Conceição Gomes
13/11	José Jorge Muniz Sampaio, Daniele da Silva Conceição Gomes e Nathalya Correa Pereira Antunes
14/11	Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard, Nathalya Correa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio
15/11	Feriado(Plantão Alcançável)
16/11	Sábado (Plantão Alcançável)
17/11	Domingo (Plantão Alcançável)
18/11	Daniele da Silva Conceição Gomes, Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard e Flávio de Jesus Freire
19/11	Flávio de Jesus Freire, Nathalya Correa Pereira Antunes e Daniele da Silva Conceição Gomes
20/11	Feriado(Plantão Alcançável)
21/11	Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard, Nathalya Correa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio
22/11	José Jorge Muniz Sampaio, Flávio de Jesus Freire e
23/11	Sábado (Plantão Alcançável)
24/11	Domingo (Plantão Alcançável)
25/11	Daniele da Silva Conceição Gomes, Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard e Flávio de Jesus Freire
26/11	Flávio de Jesus Freire, Nathalya Correa Pereira Antunes e Daniele da Silva Conceição Gomes
27/11	José Jorge Muniz Sampaio, Daniele da Silva Conceição Gomes e Nathalya Correa Pereira Antunes
28/11	Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard, Nathalya Correa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio
29/11	José Jorge Muniz Sampaio, Flávio de Jesus Freire e Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard
30/11	Sábado (Plantão Alcançável)

CONSELHO TUTELAR V	
TELEFONE: (22) 98829-4362	
ENDEREÇO: Rua São Gonçalo, n.º 61, Goitacazes.	
ABRANGÊNCIA: Alto de Areia, Alto do Eliseu, Babosa, Baixa Grande, Barra do Jacaré, Beira do Tai, Bela Vista, Coboio Campo Limpo, Caxias de Toccos, Correnteza, Donana, Espinho, Farol de São Thomé, Goiaaba, Goitacazes, Largo do Garcia, Marecas, Mineiros, Macuco, Mussurepe, Poço Gordo, Ponta Grossa, Ponto do Carmo, Ponto de Coqueiros, Retiro, Rio do Colégio, Sabão, Sobonete, São Bento, São Martinho, São Sebastião, Saturnino Braga, Terminal Pesqueiro, Tocaia, Toccos, Vila Romana e os Parques Imperial, Real, Santo Antônio e São Roque.	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)
01/11	Renata da Conceição, Renata Freitas Machado Manhães e Amanda Magalhães Pessanha de Araujo
02/11	Sábado (Plantão Alcançável)
03/11	Domingo (Plantão Alcançável)
04/11	Manuelli Batista Ramos, Renata Freitas Machado Manhães Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha
05/11	Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Manuelli Batista Ramos
06/11	Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Renata da Conceição
07/11	Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães

08/11	Renata da Conceição, Renata Freitas Machado Manhães e Amanda Magalhães Pessanha de Araujo
09/11	Sábado (Plantão Alcançável)
10/11	Domingo (Plantão Alcançável)
11/11	Manuelli Batista Ramos, Renata Freitas Machado Manhães Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha
12/11	Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Renata da Conceição
13/11	Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Renata da Conceição
14/11	Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
15/11	Feriado(Plantão Alcançável)
16/11	Sábado (Plantão Alcançável)
17/11	Domingo (Plantão Alcançável)
18/11	Manuelli Batista Ramos, Renata Freitas Machado Manhães e Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha
19/11	Amanda Magalhães Pessanha, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Manuelli Batista Ramos
20/11	Feriado(Plantão Alcançável)
21/11	Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado
22/11	Renata da Conceição, Renata Freitas Machado e Amanda Magalhães Pessanha
23/11	Sábado (Plantão Alcançável)
24/11	Domingo (Plantão Alcançável)
25/11	Manuelli Batista Ramos, Renata Freitas Machado Manhães e Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha
26/11	Amanda Magalhães Pessanha, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Manuelli Batista Ramos
27/11	Amanda Magalhães Pessanha, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Renata da Conceição
28/11	Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado
29/11	Renata da Conceição, Renata Freitas Machado e Amanda Magalhães Pessanha de Araujo
30/11	Sábado (Plantão Alcançável)

PLANTÃO NOTURNO (18 horas às 08 horas)	
FINAIS DE SEMANA (24 horas) e FERIADOS (24 horas)	
(22) 98829-4368 / (22) 98826-4225 / (22) 98826-4221 / (22) 98826-4231 / (22) 98829-4362	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO
01/11	Amanda Magalhães Pessanha de Araujo, Tatiana Abreu Gonçalves e Marcia Pessanha dos Santos Silva
02/11	Sábado (Plantão Alcançável) Flávio de Jesus Freire, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Gustavo Paes Menezes
03/11	Domingo (Plantão Alcançável) Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Aline da Rocha Dias e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
04/11	Bruna Gomes Zaccaro da Cruz, Flávio de Jesus Freire e Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha
05/11	Manuelli Batista Ramos, Dianini Moura Ribeiro de Freitas e Aline da Rocha Dias
06/11	Monique da Silva Siqueira, Geovana Oliveira Almeida e Nathalya Correa Pereira Antunes
07/11	José Jorge Muniz Sampaio, Renata Freitas Machado Manhães e Polliana Soares Martins da Silva
08/11	Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard e Amanda Magalhães Pessanha de Araujo
09/11	Sábado (Plantão Alcançável) Renata da Conceição, Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Monique da Silva Siqueira
10/11	Domingo (Plantão Alcançável) José Jorge Muniz Sampaio, Renata Freitas Machado Manhães e Polliana Soares Martins da Silva
11/11	Flávio de Jesus Freire, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha e Gustavo Paes Menezes
12/11	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes, Daniele da Silva Conceição Gomes e Manuelli Batista Ramos
13/11	Nathalya Correa Pereira Antunes, Renata da Conceição e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
14/11	Ramires Menezes Batista, Juliana Almeida Paravidino e José Jorge Muniz Sampaio
15/11	Feriado(Plantão Alcançável) Tatiana Abreu Gonçalves, Marcia Pessanha dos Santos Silva e Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz.
16/11	Sábado (Plantão Alcançável) Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard e Amanda Magalhães Pessanha de Araujo
17/11	Domingo (Plantão Alcançável) Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha, Gustavo Paes Menezes e Mirian Batista Cardoso Faria
18/11	Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha, Gustavo Paes Menezes e Mirian Batista Cardoso Faria
19/11	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Aline da Rocha Dias e Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
20/11	Feriado(Plantão Alcançável) Fabiana Rocha Sobrinho de Souza, Monique da Silva Siqueira e Geovana Oliveira Almeida
21/11	Renata Freitas Machado Manhães, Polliana Soares Martins da Silva e Ramires Menezes Batista
22/11	Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard, Amanda Magalhães Pessanha de Araujo e Tatiana Abreu Gonçalves
23/11	Sábado (Plantão Alcançável) Daniele da Silva Conceição Gomes, Manuelli Batista Ramos e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
24/11	Domingo (Plantão Alcançável) Monique da Silva Siqueira, Geovana Oliveira Almeida e Nathalya Correa Pereira Antunes
25/11	Gustavo Paes Menezes, Mirian Batista Cardoso Faria e Bruna Gomes Zaccaro da Cruz
26/11	Daniele da Silva Conceição Gomes, Manuelli Batista Ramos e Dianini Moura Ribeiro de Freitas
27/11	Geovana Oliveira Almeida, Nathalya Correa Pereira Antunes e Renata da Conceição
28/11	Juliana Almeida Paravidino, José Jorge Muniz Sampaio e Renata Freitas Machado Manhães
29/11	Marcia Pessanha dos Santos Silva, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz e Ellen Aparecida Rosa Marques Gaudard
30/11	Sábado (Plantão Alcançável) Ramires Menezes Batista, Juliana Almeida Paravidino e José Jorge Muniz Sampaio

Previcampos

PORTARIA Nº 026/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

RESOLVE:

Art. 1º: Convocar a servidora **MÔNICA MACHADO CANAFISTOLA**, matrícula nº 025361, para que compareça no prazo de 72 (setenta e duas) horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, n. 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 17h, para tratar de assunto de seu interesse – Processo de Aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de outubro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 10/2024

PORTARIA Nº 027/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

RESOLVE:

Art. 1º: Convocar a pensionista **INAMIRI FERNANDES BARRETO**, matrícula nº 3027-2, para que compareça no prazo de 72 (setenta e duas) horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, n. 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 17h, para tratar de assunto de seu interesse – Processo de Pensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de outubro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 10/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CONSELHO DELIBERATIVO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 06 de novembro de 2024 (quarta-feira), às 14h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

1. Alterações nas Leis Complementares nºs 27 e 28/2022;

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de Outubro de 2024.

ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Matricula 40.288

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO 09/2024

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2024, às 14 h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 035/2024, publicado no Diário Oficial no dia 24 de outubro de 2024, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, cuja pauta trata de:

- 1 - Discussão, votação e aprovação dos Balançetes de julho, agosto e setembro de 2024;
- 2 - Alteração nas Leis Complementares nº 27 e 28/2022;
- 3 - Assuntos Gerais.

Fizeram presentes na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo o presidente do Conselho Deliberativo, Zacarias Albuquerque Oliveira e Ricardo Siqueira de Almeida. Também estavam presentes na reunião o Presidente do Previcampos, Mario Terra Arêas Filho e Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico que secretariou a reunião. Verificada a inexistência de quórum, não foi possível a deliberação da ordem do dia. Em **assuntos gerais** nada foi deliberado, porém foi sugerido pelo presidente do Conselho Deliberativo que seja marcada uma reunião extraordinária. Dessa forma, fica designada para o dia 06/11/2024, às 14h, uma reunião extraordinária em virtude da importância dos temas da pauta a serem deliberados. Foi encerrada a presente às 14 h e 30 min. Fica designada a próxima reunião ordinária para o dia 28 de novembro de 2024, às 14h. Ao final a ata foi lida e aprovada por todos.

ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo

MARIO TERRA ARÊAS FILHO
Diretor Presidente do Previcampos

RICARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA
Membro

LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA
Assessor Jurídico
Secretário

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 75/2024.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de Shakes Rommel Santos Menezes para Paulo Roberto Gomes Manhães.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, que qual dispõe sobre a regularização, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013, no concernentes à profissão de taxista;

CONSIDERANDO que **Shakes Rommel Santos Menezes**, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 10, localizado em frente ao SAMDU da Rua Saldanha Marinho, desde 22/11/2006, conforme Portaria nº141/2006, solicitou transferência de seu ponto para **Paulo Roberto Gomes Manhães**, por meio do Processo Administrativo nº 2024.109.000053-6-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Shakes Rommel Santos Menezes** para **Paulo Roberto Gomes Manhães**, do Ponto de nº 10, localizado em frente ao SAMDU da Rua Saldanha Marinho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 2024.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA os atos praticados no Processo nº 2024.129.000048-P-PR, Dispensa Eletrônica de Licitação nº 034/2024, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Organizações da Sociedade Civil (APAE, APOE, Associação Monsenhor Severino e Serviço de Assistência São José Operário – Educandário para Cegos) cofinanciadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, por meio do Convênio nº. 000893598/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, CNPJ nº 29.116.894/0001-61.

CONTRATADOS:

- DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.324.022/0001-93, vencedora dos itens 02, 03 e 05, com o valor total de R\$ 463,28 (Quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

- STARBEM SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.112.716/0001-65, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 201,18 (Duzentos e um reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2024.,

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0280/2024

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Considerando a modificação de competência atribuindo ao Presidente da PREVICAMPOS, às atribuições para expedição e concessão aposentadoria pelo novel do art. 42 da Lei Complementar nº 028/2022;

Considerando a necessidade de saneamento processual nos procedimentos de aposentadorias,

RESOLVE, tornar sem efeito as Portarias nº 0259/2024 e 0260/2024, publicadas no Diário Oficial em 02/10/2024, referente aos Processos nº 2024.033.000002-9-PA e Processo nº 2024.033.000003-6-PA, devendo, portanto, os servidores, de imediato retornar às suas funções, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens com efeitos retroativos a contar de 02/10/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de outubro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
Presidente da CMCG

AVISO PÚBLICO Nº 0014/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

COMUNICA que no dia 29 de novembro de 2024 (sexta-feira), às 9 horas, no Plenário deste Legislativo, haverá **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para a Apresentação do Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, em cumprimento ao que determina o § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, conforme solicitação contida no OFÍCIO/SMS/Nº 0326/2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de outubro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

AVISO PÚBLICO Nº 0015/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de sua atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, bem como em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica o presente Aviso:

Considerando que o controle social do erário público é peça básica da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, para tanto, estabelece intensa agenda de debate popular e de publicidade das contas;

Considerando que o artigo 48 da referida Lei preceitua ampla a participação da sociedade organizada, pois, em audiência pública se coletará os subsídios necessários para elaboração da peça orçamentária que embasará o orçamento do ano de 2023;

Considerando que a realização das audiências públicas, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal passou a ser obrigação legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o dia 11/11/2024 (segunda-feira), às 9 horas para a realização de Audiência Pública, com a finalidade de discutir a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 - LOA.

Art. 2º - Convocar todos os Vereadores e comunicar ao digníssimo Membro do Ministério Público da Comarca.

Art. 3º - Tornar público para o comparecimento da Sociedade Organizada, Associação de Bairros, população em geral e demais interessados.

Art. 4º - Divulgar a Audiência Pública pela imprensa, inclusive, por meios eletrônicos.

Art. 5º - Credenciar para uso da palavra, órgãos públicos e entidades jurídicas de direito privado.

Parágrafo Único - Os órgãos públicos e entidades que pretenderem fazer uso da palavra no Plenário deste Legislativo, deverão encaminhar até o dia **07/11/2024** (quinta-feira), e-mail para (harlevqimenez.procuradoria@camaracampos.rj.gov.br / camara@camaracampos.rj.gov.br), de 8h até às 17h, requerendo o devido credenciamento para o uso da palavra.

Art. 6º - Os órgãos públicos, empresas públicas, entes paraestatais, serviços sociais autônomos, terão seu credenciamento mediante solicitação via ofício expedido por seus representantes legais.

Art. 7º - As entidades jurídicas de direito privado, terão seu credenciamento mediante simples ofício subscrito por seu representante legal, com o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - apresentação de cópia do documento de identidade e CPF do representante legal da entidade; (encaminhar para os e-mails: (harlevqimenez.procuradoria@camaracampos.rj.gov.br / camara@camaracampos.rj.gov.br).

II - apresentação de cópia do Estatuto, da Ata de Fundação e eleição da atual diretoria (registrados em Cartório) e respectivo ato que permita a representação da entidade (encaminhar para os e-mails: (harlevqimenez.procuradoria@camaracampos.rj.gov.br / camara@camaracampos.rj.gov.br).

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de outubro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



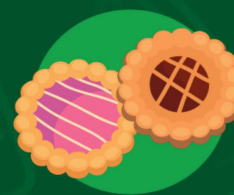
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIVODORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

